



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7450{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2601/2026

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2601/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de 90 (noventa) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 31/10/2026 a 28/01/2027, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 15/07/2011 a 12/07/2016, ao servidor público municipal LEANDRO REIS DIAS, matrícula nº 22.832-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Padrão 08, Nível de Qualificação Graduação, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Integrada, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 29/09/2026.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES

Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Kathleen Eduarda Machado de Souza
Código identificador: 3bf086b5-1380-4760-80a2-fdccb28f35fe